



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 29 de MARÇO de 2018 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2916

EXPEDIENTE

LEI Nº 4.825, DE 26 DE MARÇO DE 2018



LEI Nº 4.825, de
26 de março de 2018

Autoriza o Poder Executivo a abrir
Crédito Adicional Especial no
Orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente, à favor da Secretaria abaixo discriminada, para suplementar as seguintes dotações:

Unidade Orçamentária:	02.12 - Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade Executora:	02.12.01 – Secretaria e Dependências	
10.301.0101.1001.4490.93.00		R\$ 161.500,00
10.301.0109.2382.4490.52.00		R\$ 120.000,00
Unidade Executora:	02.12.02 – Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0101.2001.4490.93.00		R\$ 53.000,00
10.302.0103.2443.4490.93.00		R\$ 290.000,00
Total de Suplementação		R\$ 624.500,00

Art. 2º Os créditos abertos no artigo anterior serão cobertos com recursos financeiros provenientes do saldo financeiro do exercício anterior.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e seis dias do mês de março de 2018.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


TANIA MARA REIS DE SOUZA RODRIGUES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Publicado nesta Prefeitura, na data supra.
Registrado no Livro de Leis Municipais n.º LII.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 29 de MARÇO de 2018 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2916

EXPEDIENTE

LEI Nº 4.827, DE 28 DE MARÇO DE 2018



LEI Nº 4.827, de
28 de março de 2018

Autoriza o Executivo Municipal a
abrir Crédito Adicional Suplementar
no Orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente, à favor da Secretaria abaixo discriminada, para suplementar às seguintes dotações:

Unidade Orçamentária:	Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade Executora:	Fundo Municipal de Assistência Social
02.244.1000.2394.3390.39.00	R\$ 411.840,00

Total de Suplementação R\$ 411.840,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do convênio com a Caixa Econômica Federal – Programa Minha Casa Minha Vida – FAR.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e oito dias do mês de março de 2018.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


TANIA MARA REIS DE SOUZA RODRIGUES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Publicado nesta Prefeitura, na data supra.
Registrado no Livro de Leis Municipais n.º LII.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 29 de MARÇO de 2018 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2916

EXPEDIENTE

DECRETO Nº 8.408, DE 26 DE MARÇO DE 2018



DECRETO Nº 8.408, de
26 de março de 2018.

Declara como Área Turística a Praça
Joaquim Vilella de Oliveira Marcondes,
Praça São Gonçalo e ruas adjacentes,
pertencente ao Patrimônio da
Municipalidade.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, I, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá.

CONSIDERANDO que o Código Tributário Municipal dispõe sobre cobrança de Taxa de Licença para Ocupação do Solo, em vias e logradouros públicos;

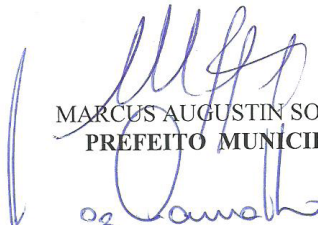
DECRETA:

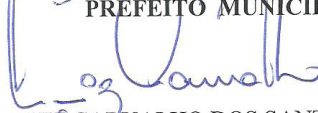
Art. 1º Fica declarada como **ÁREA TURÍSTICA**, a Praça Joaquim Vilella de Oliveira Marcondes, Praça São Gonçalo e ruas adjacentes, no período de 30 de março a 02 de abril de 2018, em virtude da realização da **FESTA DE SÃO BENEDITO e SÃO GONÇALO**.

Art. 2º A Secretaria Municipal da Fazenda e a Secretaria Municipal de Turismo e Lazer, através de seus órgãos, deverão tomar as providências no sentido da observância deste Decreto, tanto no que diz respeito ao aspecto da organização das atividades a serem exercidas na referida **ÁREA TURÍSTICA**, como no concernente à arrecadação tributária.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e seis dias do mês de março de 2018.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


LUIZ CARVALHO DOS SANTOS NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Prefeitura na data supra.
Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LII.
Secretaria de Expediente



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 29 de MARÇO de 2018 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2916

EXPEDIENTE

PORTARIA Nº 11.058, DE 19 DE MARÇO DE 2018



**PORTARIA Nº 11.058, de
19 de março de 2018**

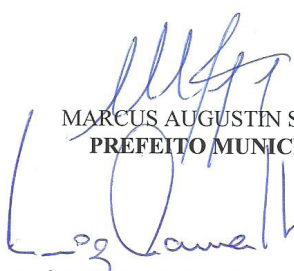
Exonera **LUIZ GUSTAVO
MACHADO MATHÍDIOS DOS
SANTOS** do emprego público em
comissão de Assessor Especial de
Indústria e Comércio do Gabinete do
Prefeito.

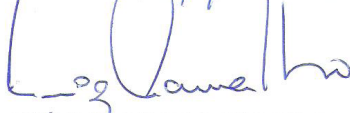
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Exonerar **LUIZ GUSTAVO MACHADO MATHÍDIOS DOS SANTOS**, do emprego público em comissão de Assessor Especial de Indústria e Comércio do Gabinete do Prefeito. Ficam revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 10.553 de 01 de janeiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezanove dias do mês de março de 2018.


**MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL**


**LUIZ CARVALHO DOS SANTOS NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LII
Secretaria de Expediente



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 29 de MARÇO de 2018 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2916

EXPEDIENTE

PORTARIA Nº 11.086, DE 23 DE MARÇO DE 2018



**PORTARIA Nº 11.086, de
23 de março de 2018**

Cessa designação de Professor
Coordenador Pedagógico, Regina Célia
Oliveira Benedicto Pereira, com efeito
retroativo a 19 de março de 2018.

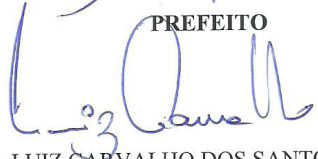
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Cessar com efeito retroativo a 19 de março de 2018, a designação da Professora REGINA CÉLIA OLIVEIRA BENEDICTO PEREIRA como Coordenador Pedagógico da Creche Municipal Profª Marlene do Nascimento. Ficam revogadas as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e três dias do mês de março de 2018.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO


LUIZ CARVALHO DOS SANTOS NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LII.
Expediente e Documentação do Gabinete.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 29 de MARÇO de 2018 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2916

EXPEDIENTE

PORTARIA Nº 11.087, DE 23 DE MARÇO DE 2018



PORTARIA Nº 11.087, de 23 de março de 2018 Cessa designação de Professor Diretor, Tatiana Carneiro Rhem Campos, com efeito retroativo a 19 de março de 2018.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Cessar com efeito retroativo a 19 de março de 2018, a designação da Professora TATIANA CARNEIRO RHEM CAMPOS como Professor Diretor da EMEF Profª Maria Júlia Antunes do Amaral Moreira. Ficam revogadas as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e três dias do mês de março de 2018.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA

PREFEITO

LUIZ CARVALHO DOS SANTOS NETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LII.
Expediente e Documentação do Gabinete.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 29 de MARÇO de 2018 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2916

EXPEDIENTE

PORTARIA Nº 11.088, DE 23 DE MARÇO DE 2018



**PORTARIA Nº 11.088, de
23 de março de 2018**

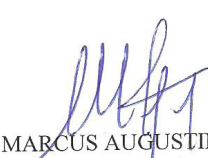
Designa Nilceli Maria Nadur, para o cargo de Professor Coordenador Pedagógico da Creche Municipal Profª Marlene do Nascimento, com efeito retroativo a 20 de março de 2018.

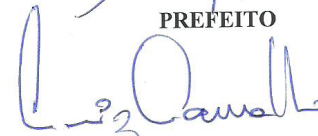
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Cessar com efeito retroativo a 20 de março de 2018, a designação da Professora NILCELI MARIA NADUR como Professor Coordenador Pedagógico, da Creche Municipal Profª Marlene do Nascimento. Ficam revogadas as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e três dias do mês de março de 2018.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO


LUIZ CARVALHO DOS SANTOS NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LII.
Expediente e Documentação do Gabinete.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 29 de MARÇO de 2018 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2916

EXPEDIENTE

PORTARIA Nº 11.089, DE 23 DE MARÇO DE 2018



**PORTARIA Nº 11.089, de
23 de março de 2018**

Cessa designação de Professor Coordenador Pedagógico Adriano do Prado Gerônimo na EMEIEF Profª Francisca de Almeida Caloi, com efeito retroativo a 01 de março de 2018.

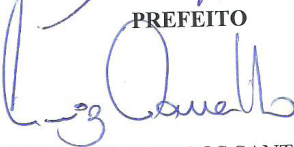
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Cessar com efeito retroativo a 01 de março de 2018, a designação do Professor ADRIANO DO PRADO GERÔNIMO como Professor Coordenador Pedagógico da EMEIEF Profª Francisca de Almeida Caloi. Ficam revogadas as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e três dias do mês de março de 2018.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO


LUIZ CARVALHO DOS SANTOS NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LII.
Expediente e Documentação do Gabinete.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 29 de MARÇO de 2018 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2916

EXPEDIENTE

PORTARIA Nº 11.090, DE 23 DE MARÇO DE 2018



PORTARIA Nº 11.090, de 23 de março de 2018 Cessa designação de Professor Coordenador Pedagógico, Ana Carolina dos Santos Vieira na EMEF Profª Heloisa Helena Rodrigues Alves Sanches, com efeito retroativo a 01 de março de 2018.

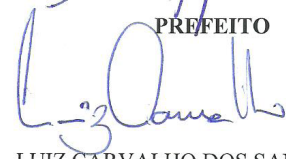
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Cessar a designação de Professor Coordenador Pedagógico, ANA CAROLINA DOS SANTOS VIEIRA na EMEF Profª Heloisa Helena Rodrigues Alves Sanches, com efeito retroativo a 01 de março de 2018. Ficam revogadas as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e três dias do mês de março de 2018.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO


LUIZ CARVALHO DOS SANTOS NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LII.
Expediente e Documentação do Gabinete.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 29 de MARÇO de 2018 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2916

EXPEDIENTE

PORTARIA Nº 11.091, DE 23 DE MARÇO DE 2018



**PORTARIA Nº 11.091, de
23 de março de 2018**

Cessa designação de Ana Paula Sbrana dos Santos Jardim, Professor Vice-diretor da EMEF Profª Maria Júlia Antunes do Amaral Moreira, com efeito retroativo a 19 de março de 2018.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Cessar a designação de ANA PAULA SBRANA DOS SANTOS JARDIM de Professor Vice-diretor da EMEF Profª Maria Júlia Antunes do Amaral, com efeito retroativo a 19 de março de 2018. Ficam revogadas as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e três dias do mês de março de 2018.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO

LUIZ CARVALHO DOS SANTOS NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LII.
Expediente e Documentação do Gabinete.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 29 de MARÇO de 2018 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2916

EXPEDIENTE

PORTARIA Nº 11.092, DE 23 DE MARÇO DE 2018



**PORTARIA Nº 11.092, de
23 de março de 2018**

Designa ANA PAULA SBRANA DOS SANTOS JARDIM para a função de Professor Diretor Geral da EMEF Profª Maria Júlia Antunes do Amaral Moreira, com efeito retroativo a 19 de março de 2018.

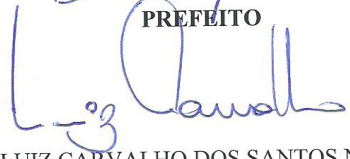
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Designar ANA PAULA SBRANA DOS SANTOS JARDIM para a de Professor Diretor da EMEF Profª Maria Júlia Antunes do Amaral Moreira, com efeito retroativo a 19 de março de 2018. Ficam revogadas as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e três dias do mês de março de 2018.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO


LUIZ CARVALHO DOS SANTOS NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LII.
Expediente e Documentação do Gabinete.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 29 de MARÇO de 2018 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2916

EXPEDIENTE

PORTARIA Nº 11.093, DE 23 DE MARÇO DE 2018



PORTARIA Nº 11.093, de 23 de março de 2018 Remaneja **MARIANA RAMOS MACHADO** com efeito retroativo a 01 de março de 2018.

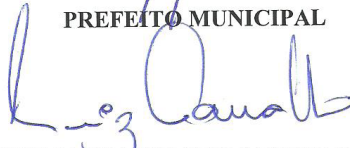
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Remanejar com efeito retroativo a 01 de março de 2018, **MARIANA RAMOS MACHADO** da EMEIEFI Profª Maria Carmelita de Moraes para a EMEF Profª Heloisa Helena Rodrigues Alves Sanches, ocupando a mesma função de Professor Coordenador Pedagógico.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e três dias do mês de março de 2018.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


LUIZ CARVALHO DOS SANTOS NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LII.

Secretaria de Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 29 de MARÇO de 2018 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2916

EXPEDIENTE

PORTARIA Nº 11.094, DE 26 DE MARÇO DE 2018



**PORTARIA Nº 11.094, de
26 de março de 2018**

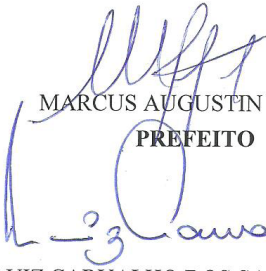
Designa ROSA MARIA ALVES DA SILVA SANTOS para ocupar o cargo de Professor Coordenador Pedagógico na “EMEIEF Profª Francisca de Almeida Caló” com efeito retroativo a 12/03/18.

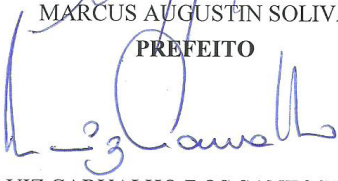
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Designar com efeito retroativo a 12 de março de 2018, ROSA MARIA ALVES DA SILVA SANTOS, para exercer a função de Professor Coordenador Pedagógico na EMEIEF “Profª Francisca de Almeida Caló”. Ficam revogadas as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e seis dias do mês de março de 2018.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO


LUIZ CARVALHO DOS SANTOS NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LII.
Secretaria de Expediente



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 29 de MARÇO de 2018 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2916

EXPEDIENTE

PORTARIA Nº 11.095, DE 26 DE MARÇO DE 2018



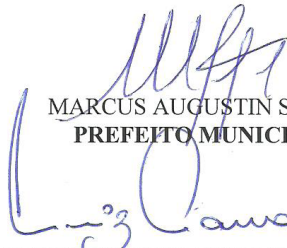
PORTARIA Nº 11.095, de 26 de março de 2018 Autorizar o afastamento sem vencimentos da servidora **ALINE APARECIDA HIGINO CORTEZ** da Secretaria Municipal da Educação.

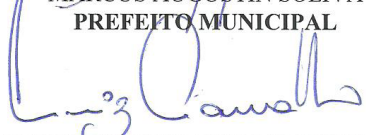
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Autorizar a partir de 03 de abril de 2018, o afastamento sem vencimentos, suspendendo-se o Contrato de Trabalho por 02 (dois) anos, da servidora **ALINE APARECIDA HIGINO CORTEZ – Professora Monitora de Creche** da Secretaria Municipal da Educação, com prejuízo de seus vencimentos integrais, do recolhimento do FGTS e INSS durante o período de afastamento, de conformidade com a Lei Municipal nº 4.171, de 21 de setembro de 2009. Ficam revogadas as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e seis dias do mês de março de 2018.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


LUIZ CARVALHO DOS SANTOS NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LII.
Seção de Secretaria de Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 29 de MARÇO de 2018 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2916

EXPEDIENTE

LEI Nº 4.826, DE 28 DE MARÇO DE 2018



LEI Nº 4.826, de
28 de março de 2018

Autoriza o Executivo Municipal a
abrir Crédito Adicional Suplementar
no Orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente, à favor da Secretaria abaixo discriminada, para suplementar as seguintes dotações:

Unidade Orçamentária:	02.14 - Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade Executora:	02.14.02 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.1002.2449.3390.30.00	R\$ 100.000,00
08.244.1002.2449.3390.39.00	R\$ 183.000,00
08.244.1004.2453.3350.43.00	R\$ 69.000,00
08.244.1001.2455.3390.39.00	R\$ 46.000,00

Total de Suplementação R\$ 398.000,00

Art. 2º Os créditos abertos no artigo anterior serão cobertos com recursos provenientes dos saldos financeiros do exercício anterior.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e oito dias do mês de março de 2018.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

TANIA MARA REIS DE SOUZA RODRIGUES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Publicado nesta Prefeitura, na data supra.
Registrado no Livro de Leis Municipais n.º LII.